



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

EDITAL Nº 16/2021

PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DEMANDA SOCIAL – CAPES

Em virtude da indisponibilidade da Plataforma Lattes, do CNPq, as inscrições foram prorrogadas até **10 de agosto de 2021**. Demais orientações seguem abaixo, conforme já estabelecido pelo Edital Nº13/2021.

O Programa de Pós-Graduação em Geografia possui quotas de **Bolsas de Demanda Social** da CAPES, para implantação em outubro de 2021, destinadas ao curso de Mestrado em Gestão do Território e Doutorado em Geografia.

Tem direito a concorrer ao Processo de Seleção os discentes de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

ATENÇÃO:

- Quando da implementação das bolsas, os contemplados deverão estar regularmente matriculados no 1º Semestre de 2021.
- Até o presente momento, o número de bolsas para o Mestrado em Gestão do Território, para vinculação em 2021, é de **02 (duas)** bolsas.
- Até o presente momento, o número de bolsas para o Doutorado em Geografia, para vinculação em 2021, é de **02 (duas)** bolsas.
- Em eventual surgimento de novas bolsas, este Edital será válido durante o ano de 2021.

Os candidatos devem se enquadrar nos requisitos do Art. 9º da Portaria Capes nº 76 de 14 de abril de 2010 e Instrução Normativa 02/2015 (PPGG) - disponíveis em:

<https://www2.uepg.br/ppgg/wp-content/uploads/sites/161/2020/12/afe934a7d0a61021e82d235af66f6e85.pdf>

<https://www2.uepg.br/ppgg/wp-content/uploads/sites/161/2020/12/91bf387dd23a09b6fba794aa2ebdb226.pdf>

Os candidatos serão selecionados a partir dos critérios e da pontuação apresentados nas fichas de avaliação em anexo: anexo II para Mestrado, anexo III para Doutorado.

A inscrição deverá ser enviada para o email selecaoppgeouepg@gmail.com, deve-se colocar como assunto “Bolsa da Capes” e as inscrições deverão ser realizadas entre até **10 de agosto 2021**. Os candidatos devem enviar via email:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

- 1) Requerimento de Candidatura (anexo I)
- 2) Currículo Lattes **documentado** (com fotocópias dos comprovantes por ordem cronológica) da **produção dos últimos 05 (cinco) anos (de 2016 aos dias atuais)**;
- 3) Ficha de avaliação (anexos II e III, Mestrado e Doutorado respectivamente) **E APRESENTAR A COMPROVAÇÃO ORGANIZADA NA ORDEM DE ANÁLISE APONTADA.**

Anexar **cópias**, conforme o caso:

- a) da primeira página do artigo;
- b) da primeira página do capítulo de livro, sumário e ficha catalográfica da obra;
- c) do resumo ou trabalho completo (integral) e respectivo certificado de apresentação;
- d) certificado e histórico para os demais quesitos;

Não serão aceitos certificados de participação em evento sem publicação;

Todas as informações são de inteira responsabilidade civil e jurídica do declarante e os candidatos contemplados **deverão apresentar, quando solicitado, os documentos originais à Comissão de Bolsas.**

Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2021.

Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza
Prof. Dr. Elvio Pinto Bosetti
Prof. Dr. Jasmine Cardozo Moreira



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANEXO I

Ilustríssimo Senhor
Coordenador de Curso
Nesta Universidade

Eu, _____, R.A. n°
_____, aluno (a) regular da turma de _____ (ano de admissão)
matriculado (a) no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA.

- MESTRADO
 DOUTORADO

Vem mui respeitosamente **REQUERER** candidatura à bolsa de demanda social CAPES, conforme Edital n° 13/2021.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO - MESTRADO**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)	QTDE (preenchida pelo candidato)	TOTAL (preenchida pela Comissão)
1 - ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL – GEOGRAFIA E ÁREAS AFINS			
1.1 - Periódicos científicos indexados QUALIS A	100		
1.2 - Periódicos científicos indexados QUALIS B	70		
1.3 - Periódicos científicos indexados QUALIS C	40		
1.4 - Periódicos científicos não indexados	05		
2 – LIVROS – GEOGRAFIA E ÁREAS AFINS			
2.1 - Livros especializados editados por editora com corpo editorial	50		
2.2 - Capítulos em livro especializado por editora com corpo editorial	20		
2.3 - Organizador de livro editado por editora com corpo editorial	30		
2.4 - Livro especializado e/ou didático sem corpo editorial	10		
2.5 - Capítulo de livro publicado sem avaliação de corpo editorial	05		
3 - PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS E NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (Congresso, Simpósio, Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio, Mini-Curso ministrado)	03		
4 - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SIMPLES EM EVENTO CIENTÍFICO			
4.1 - Evento internacional	10		
4.2 - Evento nacional	05		
4.3 - Evento regional/local	03		
5 - PUBLICAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO EM EVENTO CIENTÍFICO			
5.1 - Evento internacional	15		
5.2 - Evento nacional	10		
5.3 - Evento regional/local	05		
6 - TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO			
6.1 - Evento internacional	25		
6.2 - Evento nacional	20		
6.3 - Evento regional/local	15		
7 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, BIC, PROVIC, FA, CNPq) e PIBID (por ano)	05		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

8 - INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - CADÚnico DO GOVERNO FEDERAL¹ (Apresentar a indicação do Número de Identificação Social - NIS e uma declaração que atende a condição de baixa renda)	100		
--	-----	--	--

**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO - DOUTORADO**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)	QTDE (preenchida pelo candidato)	TOTAL (preenchida pela comissão)
Estágio fora da IES, no Brasil (mínimo 30 dias)	100 pontos		
Estágio fora da IES, no exterior (mínimo 90 dias)	200 pontos		
Publicação de livro com corpo editorial	120 pontos		
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial	80 pontos		
Organização de livro (coletânea) com corpo editorial	80 pontos		
Edição de periódicos científicos (mesa editorial)	30 pontos		
Traduções, prefácios e resenhas	20 pontos		
- Aceite de artigo em periódico científico com classificação Qualis A; - Aceite de artigo em periódico científico com índice h acima de 8	150 pontos		
- Publicação de artigo em periódico científico com classificação Qualis A; - Publicação de artigo em periódico científico com índice h acima de 8	200 pontos		
-Aceite de artigo em periódico científico com classificação Qualis B; -Aceite de artigo em periódico científico com índice h até 8	100 pontos		
- Publicação de artigo e publicação em periódico científico com classificação Qualis B; - Publicação de artigo e publicação em periódico científico com índice h até 8	150 pontos		

¹ Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. O Número de Identificação Social e a declaração que atende a condição de baixa renda, podem ser obtidos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Publicação de artigo em periódico científico com classificação Qualis C	100 pontos		
Publicação de artigo em periódico científico sem classificação	20 pontos		
Publicação de matéria em jornais ou revistas de divulgação científica (máximo 10 no período)	20 pontos		
Participação em comissão científica, comissão organizadora, coordenação de mesas ou grupos de trabalho em eventos (máximo 05 no período)	30 pontos		
Organizador de exposição, feira, gincana ou similares, na área de pesquisa (máximo 05 no período)	20 pontos		
Resumo simples (até 01 página) em evento científico internacional (máximo de 05 no período)	20 pontos		
Resumo simples (até 01 página) em evento científico nacional (máximo de 05 no período)	10 pontos		
Resumo simples (até 01 página) em evento científico local ou regional (máximo de 05 no período)	05 pontos		
Resumo expandido (entre 03 e 06 páginas) em evento científico internacional (máximo de 05 no período)	70 pontos		
Resumo expandido (entre 03 e 06 páginas) em evento científico nacional (máximo de 05 no período)	60 pontos		
Resumo expandido (entre 03 e 06 páginas) em evento científico local ou regional (máximo de 05 no período)	50 pontos		
Trabalhos completos (mínimo de 06 páginas) em evento científico internacional (máximo de 05 no período)	100 pontos		
Trabalhos completos (mínimo de 06 páginas) em evento científico nacional (máximo de 05 no período)	80 pontos		
Trabalhos completos (mínimo de 06 páginas) em evento científico local ou regional (máximo de 05 no período)	60 pontos		
Palestrante em mesas-redondas, simpósios ou similares em eventos de expressão técnicacientífica local, regional, nacional ou internacional (máximo de 05 no período)	50 pontos		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (máximo de 05 no período)	20 pontos		
Mini-cursos e treinamentos ministrados e oficinas (mínimo de 08 horas) (máximo de 05 no período)	40 pontos		
Tutor de plataformas de disciplinas de graduação e pós-graduação, em EaD e similares (máximo de 05 no período)	50 pontos		
Docente de disciplinas de graduação, presencial ou EaD (mínimo de 30 horas por disciplina) (máximo de 05 no período)	100 pontos		
Representação em câmaras, conselhos, comitês, associações de classe, colegiados, diretórios ou similares (mínimo de 01 ano de atuação) (máximo de 05 no período)	15 pontos		
Atuação em ONGs e OSCIPs ligadas a área de pesquisa (mínimo de 01 ano de atuação) (máximo de 03 no período)	05 pontos		
Pareceres de artigos de periódicos e laudos técnicos (máximo de 05 no período)	50 pontos		
Co-orientação de iniciação científica ou orientação de trabalho de conclusão de curso (máximo de 05 no período)	40 pontos		